



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

PODER EXECUTIVO

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETO

**DECRETO Nº. 157, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE
LOTEAMENTO DENOMINADO “SANTA CRUZ” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

CONSIDERANDO que o projeto de loteamento denominado “Santa Cruz”, localizado nas coordenadas 6°56'16.56" Sul, 36°23'6.50" Oeste, no município de São Vicente do Seridó, Paraíba, atende às diretrizes urbanísticas municipais de uso e ocupação do solo, sistema viário, espaços livres e áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Procuradoria Jurídica do Município de Tenório, atestando a regularidade e conformidade do projeto com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o projeto de loteamento denominado “Santa Cruz”, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB situado no município de São Vicente do Seridó, Paraíba, conforme plantas, memoriais descritivos.

Art. 2º O loteamento aprovado, com área de 25.500,00 m² (vinte e cinco mil e quinhentos metros quadrados), deverá observar rigorosamente as condições de implantação de infraestrutura básica, tais como rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação das vias, sistema de drenagem de águas pluviais, demarcação de lotes e quadras, e demais exigências previstas na Lei Federal nº 6.766/79 e na legislação municipal pertinente.

Art. 3º As áreas públicas e de uso comum, compreendendo as vias de circulação, as praças, as áreas verdes e as áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários, passam a integrar o domínio público do Município de São Vicente do Seridó, a partir do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 30 de março de 2026
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260330111841 Data/Hora Publicação: 30/03/2026 23:20:22

PORTARIA

**PORTARIA Nº 025, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de

suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO VITOR ONOFRE DE ARAÚJO para exercer as funções de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo CC-05, vinculada ao Gabinete do Prefeito, que compõem o quadro organizacional da Prefeitura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiros de 01 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 30 de março de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260330112035 Data/Hora Publicação: 30/03/2026 23:21:52

PORTARIA

**PORTARIA Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO VACÂNCIA DO
CARGO DE “MONITOR DO PETI” OCUPADO POR
MARIA REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 022, de 04 de março de 2026, que declara vacância do cargo MONITOR DE PETI, ocupado por MARIA REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO CORDEIRO, lotada na Secretaria de Assistência, Proteção e Diversidade Social, que compõem o quadro organizacional da Prefeitura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 03 de março de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260330112208 Data/Hora Publicação: 30/03/2026 23:23:05

PORTARIA

**PORTARIA Nº 027, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUAN GABRIEL SOUTO CARLOS CORDEIRO para exercer as funções de CHEFE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-05, vinculada ao Secretaria de Desenvolvimento Rural, que compõem o quadro organizacional da Prefeitura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiros de 01 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 30 de março de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260330112325 Data/Hora Publicação: 30/03/2026 23:24:35

PORTARIA

**PORTARIA Nº 028, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ MAURÍCIO CARLOS CORDEIRO para exercer as funções de CHEFE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-05, vinculada ao Secretaria de Administração, que compõem o quadro organizacional da Prefeitura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiros de 01 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 30 de março de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260330112455 Data/Hora Publicação: 30/03/2026 23:25:53